



JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei, que institui, o incentivo à prática do jogo de Xadrez no município, há muito, se reconhece na prática do jogo de Xadrez, como ótima ferramenta, para o desenvolvimento da memória, concentração e senso crítico.

Igualmente propicia a socialização, e integração entre os praticantes, bem como o incentivo ao respeito às regras.

Sendo assim, imprescindível a utilização desta ferramenta propiciando aos estudantes do município tais benefícios.

Acatando de forma plena, o que determina o artigo 162 caput e incisos da Lei Orgânica do Município, sendo dever do município, o fomento e o amparo ao desporto.

Espero aprovação pelos Nobres Pares!



vereadorbabao



ronaldobabao



31 98741-6574

Praça São Gonçalo 18 Centro- Contagem MG 32017 170, Tel: 31-3359-8761

